

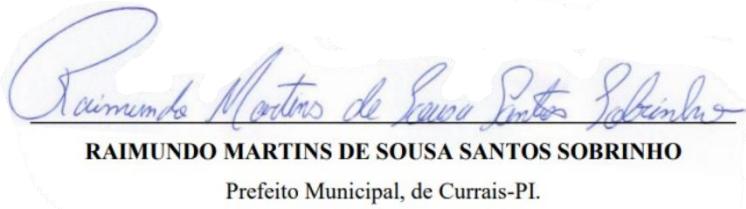


---

**DECLARAÇÃO DE LICITANTES SANCIONADOS  
JANEIRO - 2026**

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações) e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019, informamos que no mês de **JANEIRO** de 2026 o Município de Currais – PI, através da Prefeitura Municipal e suas repartições, NÃO SANCIONOU NENHUM LICITANTE.

Currais-PI, 31 de Janeiro de 2026.

  
**RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**  
Prefeito Municipal, de Currais-PI.